



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
“CAPITAL NACIONAL DO CACAU”
CNPJ: 14.136.212/0001-05

REQUERIMENTO Nº 025/2018.

O Vereador que subscreve o instrumento, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

REQUER:

Ao *Excelentíssimo Senhor Presidente* da Câmara Municipal de Medicilândia/PA, embasado nas formalidades do artigo do Art. 168, inciso III, Art. 169 e seus incisos e parágrafos do RI/CMM – Independente de discussão, sendo despachado pelo Presidente, bem como a Orgânica Municipal, oficialize a Sua Senhoria o Senhor **Wallas Fernandes da Silva** – Secretário Municipal de Educação, requerendo providências junto ao Setor competente e encaminhe a esta Douta Casa, as seguintes **Informações Oficiais** referente a Transporte Escolar: quais os critérios gerais utilizados para escolha de veículos da rota do Transporte Escolar; quais os critérios de avaliação utilizados para que o motorista esteja apito a condução do veículo do Transporte Escolar; o proponente avaliou ou não a rota antes de propor a aquisição da linha; o comportamento emocional do condutor foi ou não avaliado e levado em consideração; e quais os membros da comissão de avaliação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 14 de março de 2018.

Cleder Cleiton Barth
Vereador PTB/CMM

Aberto à Assinaturas:

Vereadores (a) – Agenor de Jesus Feitosa – PMDB; Jari Ednei Teixeira – PDT; José Ramos Rodrigues dos Santos – PSC; José Neto Ribeiro de Carvalho – PSDB; Ivani de Souza Ritter – PT;...

JUSTIFICATIVA:

Que o Senhor Secretário providencie as informações acima e nos encaminhe para que fiquemos cientes dos critérios de avaliação da escolha do transporte escolar municipal, a fim de que possamos repassar informações coerentes a sociedade.